



MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 3ª | Junho e Julho | 2025

O Ministério Público da Bahia e o compromisso constitucional com a proteção do Patrimônio Cultural

No dia 17 de agosto, comemoramos o Dia Nacional do Patrimônio Histórico e Cultural. A data foi escolhida em homenagem ao nascimento de Rodrigo Melo Franco, primeiro presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e um dos principais responsáveis por idealizar e estruturar as primeiras políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Patrimônio Histórico e Cultural passou a ser reconhecido como um direito fundamental, impondo ao poder público, em colaboração com a coletividade, o dever de protegê-lo e valorizá-lo, em razão de sua importância como base estruturante para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, plural e inclusiva.

Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural, portanto, significa defender o direito de todos os brasileiros de conhecerem sua história, suas raízes culturais e os processos formadores da identidade nacional, o que contribui para reforçar, coletivamente, o sentimento de pertencimento e coesão social, fundamentais para o exercício pleno da cidadania.

Mas do que isso, é necessário compreender que a nossa Carta Magna adotou um conceito amplo de patrimônio histórico-cultural, que abarca não apenas os grandes monumentos dotados de excepcional valor histórico e/ou arquitetônico – durante muito tempo o centro gravitacional da política de preservação do patrimônio histórico e cultural – mas também incluindo os diferentes modos de vida, os saberes tradicionais, as formas de expressão, as manifestações artísticas-culturais e todos os bens que sejam possuidores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Esse paradigma plural do que é patrimônio está em consonância com toda a riqueza cultural do qual somos detentores e com os objetivos fundamentais traçados pela nossa Constituição. Ao se reconhecer a relevância dos povos originários, da população negra e escravizada e das comunidades tradicionais no processo de formação do Brasil, promove-se, como consequência, inclusão social, reparação histórica e o respeito e valorização da pluralidade das formas de vida, bases para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.





Reconhecendo a importância do papel institucional na defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, cuja incumbência nos foi atribuída diretamente pela Constituição Federal, é que o Ministério Público do Estado da Bahia criou, em 2009, o Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – NUDEPHAC, com o objetivo de promover a proteção dos bens e direitos de valor histórico, artístico, estético, turístico, cultural e paisagístico do Estado da Bahia.

O NUDEPHAC atua promovendo a articulação entre os órgãos de execução, fomentando o intercâmbio de ideias e experiências, prestando apoio jurídico e técnico especializados às Promotorias de Justiça, contribuindo para integração do Ministério Público do Estado da Bahia com instituições afins e a sociedade, estimulando a participação destas na proteção e conservação dos bens patrimoniais de que trata este ato, dentre outros.

Neste espírito, o NUDEPHAC promoverá, no dia 20 de agosto de 2025, a partir das 08h00m, no Museu Eugênio Teixeira Leal (Rua do Açouginho, 1 Pelourinho), o Seminário do Patrimônio Cultural do Ministério Público do Estado Da Bahia, com objetivo de promover debates sobre temas relativos à gestão e conservação de centros históricos, tendo por foco a importância da definição de normas de prevenção e critérios para intervenções para aqueles conjuntos, bem como o papel da comunidade na conservação daqueles.

Ademais, ainda guiados por uma compreensão do papel das comunidades nos processos de criação e conservação do patrimônio histórico e cultural, pretende-se ainda discutir a paisagem enquanto bem de relevante interesse cultural e os desafios para sua proteção. Com isso, se quer sensibilizar e instrumentalizar gestores culturais, sociedade civil e promotores de justiça buscando aperfeiçoar suas atuações na temática discutida.

Assim, convidamos os colegas e servidores desta honrosa instituição a participarem do referido evento, certo de que será um importante espaço de troca de ideais, articulação e fortalecimento de nossa atuação na defesa do nosso rico patrimônio histórico e cultural.

Alan Cedraz Carneiro Santiago

Coordenador do NUDEPHAC, Titular da Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu.

[CLIQUE AQUI PARA VER A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO EVENTO.](#)

ÍNDICE

- 05 Ação coordenada pelo MPBA gera resultados positivos em processo de implantação do Porto Sul
- 06 MPBA realiza ações para preservar Igreja de São Miguel das Figuras na Chapada Diamantina
- 07 Justiça atende pedido do MPBA e condena Município de Juazeiro a elaborar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
- 08 MPBA ajuíza ação contra empresas por danos ambientais Camaçari - MPBA recomenda à Neoenergia Coelba medidas para proteger animais silvestres.
- 09 MPBA aborda gestão de resíduos sólidos na região da Chapada Diamantina durante seminário
- 10 Município de Jeremoabo e MPBA firmam acordo para garantir gestão adequada de resíduos sólidos
- 11 MPBA aciona Município de Remanso por falta de políticas públicas para cuidado de animais em situação de rua
- 12 Impactos de obras de instalação de usinas eólicas são debatidos em reunião no município de Piatã
- 13 MPBA e TCM realizam reunião interinstitucional em Feira de Santana para discutir encerramento dos lixões na Bahia
- 14 MPBA debate estratégias de atuação conjunta com Corpo de Bombeiros para prevenção de desastres socioambientais
- 15 PGJ Itinerante: Projeto Terra Protegida é apresentado para reforçar combate a desmatamento no oeste da Bahia
- 16 Embasa é impedida de interromper fornecimento de água do antigo Sistema da Ferrovia Leste Brasileiro em Senhor do Bonfim
- 17 Ações no 2 de Julho: MPBA realiza inspeção na Igreja Nossa Senhora dos Remédios
- 18 MPBA firma acordo com Caetité para garantir preservação do patrimônio cultural no Município
- 19 MPBA denuncia construtora e empresário por crimes ambientais
- 20 Justiça determina recuperação ambiental nos Municípios de Encruzilhada e Poções a pedido do MPBA
- 21 Acordo prevê suporte técnico para 200 famílias afetadas por barragem no interior da Bahia - MPBA recomenda a paralisação de desmatamento ilegal no bairro de São Marcos
- 22 STJ - Jurisprudência

Ação coordenada pelo MPBA gera resultados positivos em processo de implantação do Porto Sul

Melhorias alcançadas com Termo de Cooperação Socioambiental firmado para implantação do empreendimento foram apresentadas pelos órgãos parceiros

Os resultados alcançados e as perspectivas geradas com a implementação do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) Porto Sul foram discutidos ontem, dia 30, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador. Integrantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil se reuniram para conhecer o resultado global do trabalho que foi construído por diferentes núcleos. Para o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Augusto César Matos, “o trabalho é uma das iniciativas mais inovadoras, sob o ponto de vista da atuação do Ministério Público”. Ele destacou que o MPBA, em parceria com outras instituições públicas e o terceiro setor, buscou soluções consorciadas para o que era originalmente um problema. “O termo é uma verdadeira proposta de soluções para o que seria um grande passivo ambiental”, frisou.

Constam entre os resultados a atualização dos planos de manejo de todas as unidades de conservação da área do empreendimento; construção de dois centros de reabilitação de animais silvestres, um marinho e outro de fauna terrestre, fazendo com que este seja o único local do país com duas estruturas desse porte na mesma região; investimento em ferramentas de planejamento macroterritorial; constituição de observatório social na região de Ilhéus, com elaboração de dados, gestão de informações, e publicação a toda a coletividade dos dados do empreendimento e da região; incremento significativo de restauração florestal; elaboração de mapas de restrição ambiental e áreas de relevante valor ambiental, norteado de políticas públicas futuras, licenciamento ambientais e restauração florestal; dentre outros.

À frente dos trabalhos por parte do MPBA, a coordenadora da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Ilhéus, promotora de Justiça Aline Salvador, explicou que o TCSA Porto Sul é um acordo firmado no ano de 2019 entre os Ministérios Públicos Estadual e Federal, tendo como compromissários o Estado da Bahia, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), e o Município de Ilhéus. Os frutos desse termo de cooperação foram apresentados para a troca de experiências e aprimoramento da atuação dos órgãos.

[Continue lendo...](#)



MPBA realiza ações para preservar Igreja de São Miguel das Figuras na Chapada Diamantina

Equipe técnica fez inspeção nas ruínas do monumento que atrai tradicional romaria na região

O Ministério Público da Bahia, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), realizou nos últimos dias 23 e 24 de julho atividades voltadas à preservação da Igreja de São Miguel das Figuras, monumento histórico localizado no território de Piemonte da Diamantina, entre os municípios de Jacobina, Caém, Mirangaba e Saúde. A Igreja também marca a divisa territorial entre as cidades.

A equipe técnica do Nudephac, composta pelo historiador Miguel Soares e pelo arquiteto Diogo Vasconcellos, realizou uma inspeção técnica nas ruínas da igreja. O objetivo foi avaliar o atual estado de conservação da edificação, além de reunir informações sobre os aspectos históricos e culturais que reforçam sua relevância como patrimônio não apenas material, mas também imaterial, considerando a tradicional romaria que ocorre no local, dentre outras celebrações. A romaria é referência para toda a região e mobiliza fiéis e comunidades dos quatro municípios.

Além da vistoria, o Nudephac participou do 'I Seminário Patrimonial dos Bens Materiais e Imateriais', promovido pela Associação Estrelas da Vida de São Miguel das Figuras. O evento reuniu representantes do Poder Público municipal, a comunidade local e buscou abrir espaço para o diálogo entre sociedade civil e gestores públicos sobre estratégias de preservação e valorização do monumento.

Durante o seminário, o coordenador do Nudephac, promotor de Justiça Alan Cedraz, destacou as ações do MPBA para garantir a proteção da Igreja de São Miguel das Figuras. Cedraz informou à comunidade que existe uma ação civil pública em curso, proposta pela Promotoria Regional Ambiental de Jacobina, visando a salvaguarda do sítio histórico. O coordenador informou que o Nudephac e a Promotoria vão atuar em conjunto na construção de uma solução articulada entre os órgãos públicos e demais responsáveis para viabilizar medidas de conservação e uso sustentável do espaço.



Justiça atende pedido do MPBA e condena Município de Juazeiro a elaborar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

A Justiça atendeu a uma ação civil pública (ACP) do Ministério Público do Estado da Bahia contra o Município de Juazeiro por não cumprir a obrigação legal de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme determina a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A sentença atende a ação que foi movida pela promotora de Justiça Helene Esteve Alves, após ser constatado durante fiscalização ambiental realizada em parceria com outros órgãos públicos, que Juazeiro não possuía o plano obrigatório para organizar o tratamento do lixo produzido na cidade. Desde 2013, o MPBA buscava uma solução com a gestão municipal, que chegou a apresentar cronogramas e alegações de dificuldades, mas não entregou o plano de forma completa e adequada.

Em 2017, a Prefeitura chegou a informar que elaborou um Plano Municipal de Saneamento Básico, alegando que ele também tratava da gestão de resíduos sólidos. No entanto, pareceres técnicos do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama), emitidos em 2018 e 2022, apontaram que o documento não atendia aos requisitos mínimos exigidos pela legislação. Faltavam metas, diagnósticos, propostas concretas e outras informações essenciais para o correto gerenciamento dos resíduos.

Diante da inviabilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a promotora Helene Esteve Alves, ajuizou a ação civil como única alternativa para garantir o cumprimento da lei e a proteção à saúde da população e ao meio ambiente. Na decisão, a Justiça considerou que a falta do plano representa um risco para a comunidade e compromete a organização dos serviços de coleta e destinação do lixo.

Com a sentença, o Município de Juazeiro foi condenado a elaborar e validar juridicamente o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no prazo de 15 meses. Caso não cumpra a decisão, poderá pagar multa diária de R\$ 1.000, limitada a R\$ 10 mil, valor que será revertido ao Fundo Estadual do Meio Ambiente da Bahia.

MPBA ajuíza ação contra empresas por danos ambientais Camaçari

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou ação civil pública contra as empresas Empreendimento Vog São Francisco SPE e Gráfico Empreendimentos em razão de supressão indevida de vegetação durante a implantação do empreendimento 'Duo Residencial Alto da Colina', localizado na Rua Marlim Azul, no bairro Parque Nascente do Rio Capivara, no Município de Camaçari.

De acordo com o promotor de Justiça Luciano Pitta, autor da ação, as empresas teriam promovido supressão ilegal de vegetação, descumprido condicionantes previstas na Licença Ambiental Simplificada (Portaria nº 148/2018) e realizado desmatamento indevido em área de restinga, ecossistema protegido pertencente ao bioma Mata Atlântica. A investigação teve início após denúncias de moradores da região, que relataram deslizamentos de encostas associados às obras. Um parecer técnico do Centro de Apoio Técnico do MPBA (Ceat) constatou diversas irregularidades ambientais, incluindo a supressão de vegetação em áreas que deveriam ser preservadas, contrariando as autorizações ambientais obtidas.

Na ação, o MPBA requer que a Justiça determine que as empresas elaborem e executem um Plano de Recuperação de Área Degradada (Prad), com base em perícia técnica e aprovação judicial; sejam condenados ao pagamento de indenização por danos materiais ambientais, com destinação ao Fundo dos Direitos Difusos (FDD); além de não realizar novas intervenções na área, sem prévia autorização judicial e cumprimento integral das condicionantes ambientais.

O promotor de Justiça Luciano Pitta ressaltou que a recusa das empresas em assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo MPBA, que previa medidas de reparação ambiental, levou ao ajuizamento da ação. "O Ministério Público ressalta que, mesmo com licenciamento ambiental, as empresas respondem objetivamente pelos danos causados, conforme preceitos constitucionais e da legislação ambiental brasileira", destacou o promotor de Justiça.

MPBA recomenda à Neoenergia Coelba medidas para proteger animais silvestres em Mata de São João

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Thomas Bryann Freitas do Nascimento, recomendou à empresa Neoenergia Coelba que adote medidas urgentes para proteger a fauna silvestre na região da Floresta do Aruá, em Praia do Forte. A recomendação foi expedida após a constatação de mortes de animais, como a preguiça-de-coleira, uma espécie ameaçada de extinção, por choques elétricos em redes de energia da empresa. Segundo informações apuradas em inquérito civil, os acidentes estão acontecendo por causa da falta de proteção nos cabos e postes, o que coloca em risco os animais que usam as redes como passagem entre as árvores. Laudos técnicos do Inema e da UFBA mostram que várias preguiças morreram eletrocutadas nos últimos meses, e que há um número crescente de registros de acidentes desse tipo na região.

De acordo com o promotor de Justiça Thomas Bryann, a área da Floresta do Aruá faz parte de um corredor ecológico da Mata Atlântica, essencial para a preservação da preguiça-de-coleira e de outras espécies. "Mesmo com diversas reuniões realizadas com a Neoenergia Coelba, onde foram assumidos compromissos de proteção ambiental, a empresa ainda não apresentou plano completo de adequação da rede elétrica da região nem cumpriu o que foi acordado", destacou o promotor de Justiça. O MPBA orientou ainda que a empresa envie um plano detalhado de ações, com mapa da rede elétrica, cronograma e medidas de proteção. Além disso, a Neoenergia também deverá informar a situação atual das instalações já existentes e das que ainda serão implantadas.

MPBA aborda gestão de resíduos sólidos na região da Chapada Diamantina durante seminário

O atual cenário da gestão de resíduos sólidos na região da Chapada Diamantina e os caminhos para melhoria dos serviços de coleta, tratamento e destinação do lixo foram debatidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia no III Seminário Territorial do GAC Consórcio Chapada Forte, realizado na Câmara de Vereadores de Lençóis. O evento teve como tema a "Gestão Eficiente de Resíduos Sólidos: Desafios Atuais e Alternativas Sustentáveis" e objetivou o compartilhamento de experiências para que os municípios da região avancem em soluções sustentáveis para o tratamento dos resíduos sólidos.

O promotor de Justiça Alan Cedraz falou sobre o tema e destacou o trabalho de fiscalização e acompanhamento feito pelo MPBA em 16 municípios da região. Segundo ele, 12 cidades já assinaram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) comprometendo-se a melhorar a gestão dos resíduos. Outras quatro enfrentam ações na Justiça por não cumprirem as leis ambientais. Ele também alertou que 41% dos municípios do Brasil ainda não tratam o lixo de forma adequada, o que gera problemas como lixões a céu aberto, queimadas e contaminação do solo e da água.

A assessora técnica do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente (Ceama), Cristiane Tosta, também palestrou no evento e explicou que os municípios têm duas grandes responsabilidades com relação ao lixo: prestar o serviço de forma direta e cuidar da gestão integrada de todos os resíduos em seu território. Segundo ela, além de manter os serviços básicos, como coleta e transporte do lixo, as Prefeituras precisam fiscalizar os grandes geradores como indústrias, hospitais e comércios, além de garantir a coleta seletiva com apoio aos catadores, implantar aterros sanitários e incentivar práticas como compostagem e logística reversa de materiais como pneus, lâmpadas e pilhas.

O evento contou com a presença de representantes dos municípios consorciados, gestores públicos, técnicos da área ambiental, catadores e membros da comunidade local. Na ocasião, os representantes do MPBA também destacaram que a boa gestão dos resíduos depende da atuação firme dos municípios, da criação de leis locais que responsabilizem quem polui e da cooperação entre os municípios da região.



Município de Jeremoabo e MPBA firmam acordo para garantir gestão adequada de resíduos sólidos

O Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Jeremoabo firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para assegurar a regularização e o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos. Conforme previsto no documento de autoria da promotora de Justiça Luciana Khoury, o Município promoverá diversas medidas nos próximos meses para garantir a implementação de uma política definida quanto à coleta, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos, de maneira adequada e compatível com as exigências legais.

O compromisso foi firmado após a constatação de irregularidades no sistema de gerenciamento local. Para corrigir as falhas, o Município se comprometeu a cessar e fiscalizar a queima de resíduos a céu aberto; garantir destinação final adequada e licenciada para os rejeitos; recobrir as áreas de lixões e cercar esses locais com portões trancados, além de instalar placas de advertência e manter vigilância constante.

Também ficou acordada a elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada (Prad). A coleta seletiva deverá ser implantada conforme a Lei nº 12.305/2010, incluindo a triagem e o transporte adequado dos resíduos, com proibição de mistura com materiais perigosos ou industriais. Dentre outras medidas, o Município se comprometeu ainda a cadastrar e oferecer apoio efetivo aos catadores que atuam na região, bem como promover campanhas de educação ambiental, além de realizar o controle e fiscalizar a operacionalização do gerenciamento dos resíduos de saúde, da construção civil, de podas e de abates de animais.



MPBA aciona Município de Remanso por falta de políticas públicas para cuidado de animais em situação de rua

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Patrícia Camilo Silva, ajuizou ação civil pública contra o Município de Remanso com o objetivo de garantir a implementação de políticas públicas voltadas ao controle de zoonoses e à proteção de animais abandonados nas vias públicas na cidade. A ação foi motivada pela falta de um Centro de Controle de Zoonoses no Município; a ausência de médico veterinário em atuação regular; falta de campanhas permanentes de vacinação e castração de cães e gatos; além do aumento descontrolado da população de animais em situação de rua.

Na ação, o MPBA requer que a Justiça determine a criação e estruturação de um Centro de Controle de Zoonoses; implante um programa de controle populacional de cães e gatos, por meio de castração e acompanhamento veterinário; e promova campanhas periódicas de vacinação e vermifugação. Além disso, o MPBA requer que o Município apure casos de maus-tratos e abandono de animais, identificação dos tutores e encaminhamento à autoridade policial.

Segundo a promotora de Justiça Patrícia Camilo Silva, o procedimento foi aberto pelo MPBA após a identificação de animais abandonados doentes, feridos e subnutridos na cidade, representando riscos à saúde pública. “Apesar de o Município alegar que algumas ações são realizadas por sua equipe de endemias, não houve comprovação das medidas anunciadas”, destacou a promotora de Justiça.

Impactos de obras de instalação de usinas eólicas são debatidos em reunião no município de Piatã

Os impactos causados pelas obras realizadas para viabilizar a instalação das usinas eólicas na região de Piatã, na Chapada Diamantina, foram debatidos durante reunião pública que teve a participação do promotor de Justiça Alan Cedraz, no dia 9 de julho. Mais de 50 moradores das comunidades de Cruzes, Malhada e Lagoa dos Bastos relataram ao membro do Ministério Público do Estado da Bahia problemas que vêm enfrentando em decorrência das obras.

Na ocasião, o promotor de Justiça esclareceu o andamento do procedimento instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA). Alan Cedraz informou que solicitou a elaboração de um relatório técnico para subsidiar a análise dos efeitos físicos, ambientais e socioeconômico do empreendimento.

Além do MPBA, participaram da reunião membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Piatã, advogados da Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais e o Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá), representado pelo coordenador Rafael Freire.



MPBA e TCM realizam reunião interinstitucional em Feira de Santana para discutir encerramento dos lixões na Bahia

Com o objetivo de discutir estratégias para superação da crise na gestão de resíduos sólidos, sua correta destinação para aterros sanitário e a implementação dos demais instrumentos da política nacional de resíduos sólidos e saneamento na Bahia, o Ministério Público do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM) realizaram ontem, dia 15, uma reunião interinstitucional na sede do MPBA em Feira de Santana. O encontro reuniu prefeitos, gestores públicos, representantes de órgãos estaduais, federais, setor produtivo, especialistas e entidades como a Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema) para discutir soluções sustentáveis e viáveis para o encerramento humanizado dos lixões no estado.

O evento, que contou com o apoio do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Portal do Sertão, marca o início de uma série de encontros regionais e foi considerado pelos organizadores como uma oportunidade estratégica para transformar o quadro alarmante de destinação inadequada de resíduos sólidos. Segundo o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Ceama), “a data simboliza a consolidação de um arranjo institucional intersetorial voltado à implementação de medidas estruturantes para o encerramento humanizado dos lixões no Estado. Tal processo não pode ser efetivado de forma legítima e sustentável sem assegurar a inclusão socioeconômica das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, cuja participação é imprescindível à conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função socioambiental do trabalho e da justiça social.”

Segundo o promotor de Justiça Augusto Matos, o encontro representou um marco institucional inédito na Bahia, ao promover a convergência de diversos entes públicos e privados em torno de soluções concretas, legais e sustentáveis para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. “O dia de hoje simboliza um diálogo institucional sem precedentes no estado. Reunimos o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Governo do Estado, secretarias como a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedur) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), além do setor produtivo, com o propósito comum de viabilizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos”.

[Continue lendo...](#)



MPBA debate estratégias de atuação conjunta com Corpo de Bombeiros para prevenção de desastres socioambientais

O Ministério Público do Estado da Bahia participou ontem, dia 14, de uma reunião na sede do Comando do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), onde foram discutidas estratégias de atuação conjunta para o fortalecimento da atuação preventiva em desastres ambientais. O encontro contou com a participação dos promotores de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Ceama); Hugo Casciano de Sant'Anna, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública (Ceosp); Cristina Seixas e Pablo Almeida, integrantes do grupo de trabalho ministerial; e o comandante do CBMBA, Coronel Aloísio Mascarenhas Fernandes

De acordo com o promotor de Justiça Hugo Casciano, coordenador do Ceosp, o diálogo se insere em uma nova abordagem da política de gestão de riscos e desastres, na qual o Ministério Público exerce papel proativo e integrado, buscando garantir a proteção de direitos fundamentais e a redução da vulnerabilidade dos territórios e populações expostas. “Nesse cenário, a atuação conjunta entre o MPBA e o CBMBA torna-se essencial para promover ações estruturantes, tais como a fiscalização de áreas de risco e a disseminação de planos de contingência eficazes”, destacou. Ele complementou que o fortalecimento das capacidades locais e a criação de instrumentos eficazes de gestão de risco dependem da cooperação entre órgãos de segurança, Defesa Civil e o Ministério Público.

“A prevenção de desastres deve ser compreendida como prioridade estratégica das instituições públicas, sobretudo diante da intensificação dos eventos extremos agravados pelas mudanças climáticas”, destacou o promotor de Justiça Augusto César Carvalho, coordenador do Ceama. A iniciativa dialoga com os fundamentos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e a Lei nº 14.750/2023, que prevê ações integradas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, com foco na garantia de direitos fundamentais.

PGJ Itinerante: Projeto Terra Protegida é apresentado para reforçar combate a desmatamento no oeste da Bahia

O projeto 'Terra Protegida', desenvolvido pelo Ministério Público do Estado da Bahia com o intuito de equacionar o problema da perda de vegetação nativa em municípios do estado, foi apresentado hoje, dia 10, em Barreiras, durante a programação do PGJ Itinerante. Segundo dados apresentados pelo coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, a região oeste é uma das mais críticas do estado.

Dados do Relatório Anual do Desmatamento, do Mapbiomas, revelam que cinco cidades baianas estão no ranking das que mais desmataram o cerrado no ano 2023, todas elas da região oeste. Em 2021, sete municípios baianos integraram a lista das 50 que mais promoveram desmatamentos no país. Os sete municípios são do oeste baiano. Por isso, registrou Augusto Matos, desenvolver uma atuação de maneira mais eficiente e integrada para combater essa perda de vegetação, como propõe o 'Terra Protegida', ganha ainda mais sentido nessa região.

O promotor de Justiça explicou que o projeto utiliza ferramentas de geotecnologia e inteligência artificial para verificar, com mais agilidade, as áreas que estão sendo desmatadas, identificando os infratores dos crimes ambientais. Além disso, disponibiliza um painel para consulta pública com os dados da evolução da cobertura vegetal no estado, que desmata área equivalente a 400 estádios de futebol diariamente. Outro benefício é a escuta social, que está sendo agregada ao Terra Protegida no sentido de trazer as falas de importantes atores sociais para produzir conhecimentos necessários a solução do problema do desmatamento. Esses e outros benefícios foram destacados por Augusto Matos, que frisou que o "Terra Protegida é uma ferramenta primordial ao combate do desmatamento e enfrentamento das mudanças climáticas, garantindo a preservação do bioma para as próximas gerações".



Embasa é impedida de interromper fornecimento de água do antigo Sistema da Ferrovia Leste Brasileiro em Senhor do Bonfim

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou que a Embasa não impeça que a população de Senhor do Bonfim utilize a água da antiga rede do sistema da Ferrovia Leste Brasileiro. Segundo o promotor de Justiça Felipe Pazzola, autor da ação, essa tubulação faz parte do primeiro sistema de abastecimento da cidade e “a comunidade local investiu recursos e trabalho ao longo de décadas para a manutenção e ampliação do sistema, que serve inclusive como suporte para o combate a períodos de seca na região”.

Na decisão, de ontem (7), a Justiça determinou que a Embasa não impeça o uso até que o Projeto de Lei 096/2025, que reconhece como patrimônio cultural a nascente do Gruga, além das “práticas comunitárias de coleta, abastecimento, irrigação, lavagem de roupas e manifestações culturais”, seja votado pelo Poder Legislativo Municipal. O promotor de Justiça ressaltou que o antigo sistema de abastecimento constitui verdadeiro patrimônio histórico-cultural da sociedade de Senhor do Bonfim e “que merece a proteção determinada pelo art. 216, especialmente porque é utilizado há diversas décadas, inclusive por entidades públicas, servindo para socorrer a população em períodos de seca”.

Na ação, o promotor de Justiça afirmou que a interrupção abrupta do sistema desconsidera sua importância para a identidade, ação e memória da comunidade, violando a proteção constituído ao patrimônio cultural. “A interrupção do fornecimento de água foi realizada de forma abrupta, sem comunicação prévia adequada às mais de duzentas famílias afetadas, em desrespeito à legislação que exige transparência e controle social”, destacou o promotor de Justiça.

Ações no 2 de Julho: MPBA realiza inspeção na Igreja Nossa Senhora dos Remédios

A centenária Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no município de Cachoeira, foi vistoriada ontem, dia 30, por equipe técnica do Ministério Público do Estado da Bahia. O procurador-geral de Justiça Pedro Maia, o promotor de Justiça Alan Cedraz, coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), e o promotor de Justiça Regional Ambiental de Feira de Santana, Adriano Nunes, acompanharam a visita ao local, em uma ação que integrou a programação do projeto MP no 2 de Julho, que levou uma gama de serviços e iniciativas do órgão à cidade.

Na igreja, que integra o patrimônio cultural da Bahia, foram detectados problemas estruturais, como rachaduras nas paredes, telhas soltas em diversos pontos da cobertura, inclusive acima do nicho principal do templo. Problemas que, segundo Alan Cedraz, ameaçam a igreja, que já é acompanhada por meio de procedimento instaurado pelo MPBA e está isolada por decisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Para Naiara Oliveira Jambeiro, guardiã da Igreja dos Remédios, o anúncio de novos tempos. Ela, que já solicitou o auxílio de diversos órgãos para a questão, vê, na chegada do MPBA, uma possibilidade real de solucionar o problema. “A presença do Ministério Público aqui traz esperança. A situação da igreja é grave, mas agora acredito que o restauro finalmente vai acontecer. Estou feliz e confiante de que, com essa provocação, o olhar das autoridades vai mudar”, afirmou.

Visita a terreiro:

Hoje, dia 1º, o coordenador do Nudephac, Alan Cedraz, o promotor Regional Ambiental de Feira de Santana, Adriano Nunes, e a coordenadora da Gestão Estratégica do MP, promotora de Justiça Patrícia Medrado, realizaram visita ao Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganju Didé. A ação teve por objetivo verificar situações que motivaram atuação do MPBA, com ajuizamento de ação civil para proteção de direitos, os quais, segundo o responsável pelo terreiro, foram resguardados. A situação foi sanada, disse ele o líder religioso, agradecendo a intervenção do Ministério Público. O promotor de Justiça Alan Cedraz informou que a ideia da Instituição é se reunir com as demais lideranças religiosas para verificar a situação de outros terreiros de Cachoeira.



MPBA firma acordo com Caetité para garantir preservação do patrimônio cultural no Município

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o prefeito de Caetité, Valtécio Neves, em que o Município se compromete a garantir a preservação do patrimônio cultural durante as festividades de 2 de julho e as celebrações religiosas em louvor à Senhora Santana e da Romaria em Bom Jesus da Lapa, que ocorrem em agosto e setembro.

Assinado no último dia 17, o acordo proposto pelo promotor de Justiça regional do meio ambiente, Jaílson Trindade Neves prevê que as estruturas utilizadas nos festejos ofereçam segurança às pessoas e aos espaços tombados e protegidos pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac). O TAC também alcança a festividade do Carnaval.

Entre os compromissos assumidos pelo Município estão a adoção de medidas para evitar qualquer tipo de dano ou intervenção aos espaços tombados; a proibição da instalação de barracas e ambulantes em frente à Catedral de Senhora Santana; conservação das vias públicas, especialmente, os espaços próximos aos bens tombados. A gestão municipal também se obrigou a observar e garantir todas as documentações para as realizações dos festejos, além das adoções de todas as medidas administrativas, com o objetivo de prevenir, diminuir ou mitigar impactos ao núcleo histórico tombado ou protegido durante as festividades.

Ainda segundo o acordo, a fiscalização do cumprimento do compromisso será realizada pela equipe técnica do Ipac, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil da região.

MPBA denuncia construtora e empresário por crimes ambientais

Ilegalidades identificadas no processo de licenciamento ambiental do “Loteamento Residencial Enseada das Dunas” levaram o Ministério Público do Estado da Bahia a denunciar à Justiça a construtora Terra Santa Ltda, seu representante legal Carlos Leal Pires Britto Júnior, e o ex-superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Casa Nova, Isael Amaral Assis Batista. Segundo as apurações, o empreendimento foi instalado irregularmente na região denominada “Dunas do Velho Chico”, às margens do Lago de Sobradinho, na zona rural de Casa Nova.

O MPBA apurou que a construtora e seu representante legal cometeram crimes ambientais, elaborando e apresentando estudos e relatórios ambientais falsos para conseguirem as licenças. Os documentos tinham a assinatura da engenheira Daiane Sampaio Almeida, que negou ao Ministério Público a autoria. A construtora inclusive promoveu parcelamento irregular do solo e afirmou falsamente que o empreendimento estava situado fora de Área de Proteção Ambiental (APA), registram os promotores de Justiça autores da denúncia Patrícia Camilo Silva, Helene Alves, Luciana Houry, Adriano Nunes, Alan Cedraz, Gabriela Ferreira, Samory Pereira e Thomas Bryann Nascimento.

Ainda segundo os membros do MP, o empreendimento está localizado sobre depósitos eólicos, que são o substrato das dunas, sendo que a Constituição Estadual da Bahia caracteriza área de duna como Área de Preservação Ambiental Permanente (APP). Já a conduta ilegal do ex-superintendente da Amma, Isael Batista, estaria relacionada à concessão de licença ambiental unificada ao empreendimento, caracterizando-o como de micro porte, em desconsideração à sua real dimensão. Com isso, assinala a denúncia, o ex-superintendente negou a incidência de decreto estadual que exige aos empreendimentos de médio porte, licença trifásica – e não unificada –, precedida de estudo de impacto. Ao conceder a licença, Isael Batista infringiu ainda outros dispositivos legais.



Justiça determina recuperação ambiental nos Municípios de Encruzilhada e Poções a pedido do MPBA

Área a ser recuperada equivale a cerca de 67 campos de futebol

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou a recuperação ambiental após supressão de quase 50 hectares de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais nos Municípios de Encruzilhada e Poções. De acordo com a promotora de Justiça Karina Cherubini, autora das ações, as decisões demonstram que a reparação do dano é medida indispensável para garantir a restauração do equilíbrio ambiental.

De acordo com a decisão, houve a supressão de 25 hectares de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, na Fazenda Mata da Onça, situada na zona rural de Encruzilhada. Joselito Gomes Cardoso, proprietário da fazenda, foi condenado por desmatar irregularmente uma área de vegetação nativa, em desacordo com as normas ambientais. Ele terá que declarar a existência de passivo ambiental na Fazenda Mata da Onça, perante o Inema, em relação a 25 hectares de vegetação suprimida sem autorização; apresentar informações e documentos sobre ações planejadas para a reparação do dano ambiental, como o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad); fazer o plantio ou regeneração de vegetação nativa conforme metodologia e prazos definidos em compromisso com o Inema; e apresentar anualmente relatório técnico com comprovação da restauração ecológica, com fotografias, localização geográfica, evolução da recomposição e indicadores. Ele também foi condenado ao pagamento de R\$ 17.500,00, a ser destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Encruzilhada, para fins de educação ambiental e projetos ambientais.

Em Poções, decisão semelhante foi proferida contra Aurelino Lacerda Rocha, que foi responsabilizado pela supressão não autorizada de 23 hectares na Fazenda Taquara. Ele terá que recompor o meio ambiente degradado, por meio de reflorestamento, apresentando em 90 dias um Plano de Recuperação de Área Degradada (Prad) ao órgão competente; e realizar o plantio e/ou recondução à regeneração natural da vegetação, conforme o plano acordado com o Inema. Além disso, para extinguir a obrigação de apresentação anual de relatórios, o proprietário da fazenda deverá apresentar declaração de plena recomposição da área, baseada em inventário florístico ou censo, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), laudo técnico, e certidão do órgão ambiental estadual indicando o cumprimento de todos os compromissos assumidos. Ele também foi condenado ao pagamento de R\$ 15 mil, em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Poções, a título de danos materiais ambientais.

Acordo prevê suporte técnico para 200 famílias afetadas por barragem no interior da Bahia

Termo de compromisso foi firmado pelo MPBA, Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb) e Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, firmou no último dia 16, um termo de compromisso socioambiental com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb) e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia com o objetivo de assegurar que cerca de 200 famílias baianas, potencialmente atingidas pela construção da Barragem Baraúnas/Vazante, nos municípios de Piatã e Boninal, recebam o apoio de uma Assessoria Técnica Independente que será por eles escolhidas, através de um processo público que será organizado pela Fundação José Silveira.

A assessoria contratada terá a função de orientar e apoiar essas famílias durante todo o processo de licenciamento da obra. O suporte oferecido será técnico, jurídico, social, psicológico e também na área da saúde, conforme as necessidades de cada comunidade.

As negociações contaram com a participação do promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, da assessora técnica pericial especial Rousyana Gomes de Araújo, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e da Fundação José Silveira.

O firmamento deste acordo representa um marco na Bahia por ser a primeira vez no estado que firma, com base na Lei da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), um acordo para assegurar o direito das famílias a uma assessoria técnica independente em obras dessa natureza.

MPBA recomenda a paralisação de desmatamento ilegal no bairro de São Marcos

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo da capital, recomendou à Prefeitura de Salvador e à empresa Toprojet a adoção de medidas imediatas para interromper o desmatamento ilegal de área de Mata Atlântica no bairro de São Marcos, na capital baiana.

De acordo com o relatório técnico produzido pelo Laboratório de Geoprocessamento (Cigeo), do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama), foi identificado o corte de mais de 158 mil metros quadrados de vegetação nativa, incluindo áreas de Preservação Permanente (APP) e com vegetação em estágio médio de regeneração. A autorização emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur) permitia a supressão de apenas 664,53 metros cúbicos de madeira, o equivalente a cerca de 66 metros quadrados, valor muito inferior ao constatado no local.

O promotor de Justiça Heron José Gordilho recomendou à Prefeitura de Salvador que revise a autorização concedida e suspenda novas autorizações urbanísticas na área até que as investigações ambientais sejam concluídas. O promotor de Justiça, também destacou que parte da área desmatada já havia sido objeto de ação judicial anterior, encerrada com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que proibia novas intervenções sem autorização legal.

Já à empresa Toprojet, que atua no local, o promotor recomendou que paralise imediatamente todas as atividades de desmatamento, terraplanagem e movimentação de solo, além de não iniciar qualquer nova intervenção ambiental sem autorização do Inema, que é o órgão estadual competente. A empresa também deve retirar uma placa instalada no local com o logotipo do Ministério Público da Bahia, que pode causar confusão e passar a ideia de que a ação estaria autorizada pelo MPBA, fato que não procede.



Mantida liminar que paralisou revitalização de praça tombada no município de Campanha (MG)

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão, no exercício da presidência, negou o pedido do município de Campanha (MG) para suspender a liminar que interrompeu a obra de revitalização da praça Dom Ferrão, bem público tombado.

O caso teve início em ação popular ajuizada por um cidadão contra o prefeito e a construtora responsável pela revitalização da praça, com fundamento em possíveis irregularidades na obra. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reconheceu que a obra não tinha autorização prévia do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, indispensável para intervenções em bens tombados, e que a empresa vencedora da licitação não comprovou a experiência técnica exigida.

A corte local afirmou ainda que um laudo técnico atestou que a praça se encontrava preservada o suficiente para não precisar de reforma urgente. Diante do risco de prejuízo ao patrimônio tombado, o TJMG determinou a paralisação da obra, com aplicação de multa em caso de descumprimento.

O município requereu ao STJ a suspensão da liminar, alegando que a interrupção ocorreu quando 84% dos trabalhos já estavam concluídos. De acordo com a prefeitura, a decisão afetou a economia da cidade, pois a praça é rodeada de estabelecimentos comerciais, e poderia representar aumento de custos da reforma.

Lesão a interesses públicos deve ser claramente demonstrada

O ministro Luis Felipe Salomão, ao manter a liminar do TJMG, esclareceu que a suspensão de atos judiciais pelo STJ é excepcional e que cabe ao requerente a efetiva demonstração da alegada ofensa aos bens jurídicos tutelados pelo [artigo 4º da Lei 8.437/1992](#). "Não bastam, para tanto, alegações genéricas de prejuízo ao erário", declarou.

Conforme o ministro, a paralisação cautelar da obra é necessária para evitar possível dano irreversível ao patrimônio cultural; e, ainda que mais de 80% dela estejam concluídos, o município não conseguiu comprovar que a suspensão até o julgamento de mérito da ação popular acarretaria grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas.

Salomão afirmou que o pedido de suspensão de liminar precisa estar justificado por situações "efetivamente aptas a transtornar e prejudicar o normal funcionamento da vida em sociedade ou das instituições públicas, o que não é o caso destes autos, em que se discute, simplesmente, a continuidade de obra de revitalização de uma praça pública em pequeno município mineiro".

Para o ministro, o acolhimento da pretensão municipal significaria transformar a Presidência do STJ em órgão revisor de toda e qualquer decisão judicial, "transmutando aquilo que deve ser excepcionalíssimo, raro, reservado a situações extremas, em regra".

[Leia a decisão na SLS 3.614.](#)

Fonte:
<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/18072025-Mantida-liminar-que-paralisou-revitalizacao-de-praca-tombada-no-municipio-de-Campanha--MG-.aspx>

EXPEDIENTE

Procurador-Geral de Justiça
Pedro Maia de Souza Marques

Coordenador do CEAMA
Augusto César Carvalho de Matos

Edição: Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Estagiária – Samara Souza

Agradecimento Especial (Foto)

Geisa Maria Cardoso Ferreira



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
[Clique aqui](#)